



Quatro projetos de autoria do Executivo estavam na pauta de votação dos vereadores para o dia 13 de outubro de 2025, um deles o de nº 064/2025 foi pedido vista pela vereadora Caroline

As duas reuniões que aprovaram os 3 Projetos foram dia 13/10 "Ordinária" e 14/10/25 "Extraordinária".

Segue matéria da pauta de reunião:

- **INDICAÇÃO Nº 009/2025, datada de 26/09/25** - Autor: Vereador Leilson Balduino Feitosa Súmula: Indica a adesão e implantação do Programa Vigia Mais MT, com a instalação de câmeras de videomonitoramento neste Município. Indicação aprovada pelos vereadores dia 13/10/25.

✍ **Projeto de Lei 064/2025** – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências. **Art. 1º - (...) Valor R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinados à decoração natalina. **Nota:** Na votação do Projeto foi pedido vista pela vereadora Caroline. O Presidente da Câmara vereador Vilceles Gonçalves concedeu 5 dias para a vereadora apresentar modificações ao projeto.

✍ **Projeto de Lei 065/2025** - Súmula: Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT celebrar termo de convênio com o Sindicato Rural de Apiacás/MT e dá outras providências. **Art.1º - (...)** cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de cursos de capacitação profissional e de formação à comunidade. **Art 2º -(...)** A Prefeitura repassará ao Sindicato Rural de Apiacás/MT o valor anual **de R\$5.000,00** (cinco mil reais), em parcela única. Aprovado;

✍ **Projeto de Lei 066/2025** – Súmula: Dispõe sobre a composição organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e do Fundo Municipal dos direitos da criança e adolescente-FMDCA, e dá outras providências. Aprovado;

Nota do Jornal O Porto. Esse Projeto de Lei compõe de 22 artigos.

✍ **Projeto de Lei 067/2025** – Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio nº 0001/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apiacás-APAE, no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), destinado ao custeio de rescisões trabalhistas da entidade conveniada. Aprovado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE APIACÁS – MT

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Apiacás, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº10/11, Bom Jesus, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua presidente Sr. Antonio Amorim da Costa, convoca todos os associados contribuintes e especiais para **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 14 de novembro de 2025, as 19 horas, com a seguinte ordem do dia:**

- I- Apresentação e aprovação do Relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II- Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III- Eleição da nova Diretoria Executivo, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV- Assunto gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20(vinte) dias antes da Assembleia, devendo ser registrada na secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01(um) ano nos programas da Apae os associados contribuintes com, no mínimo, 01(um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º do Estatuto.

Apiacás, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO AMORIM DA COSTA
Presidente da APAE APIACÁS -MT



DelMORO
Todo Dia Seu

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal.

Tiragem 500 exemplares – **Impressão:** Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).